



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.127. Salvador - Bahia. Quinta-feira, 18/05/2023.

DIREF estabelece prazo até 31/12/23 para conclusão de digitalização e migração de processos do acervo remanescente da SJBA



Em atenção ao despacho da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (doc. 16767675), que solicitou informações relativas à situação da digitalização dos processos físicos em tramitação no 1º e 2º graus da Justiça Federal da 1ª Região, a direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia determinou que fosse informado o quantitativo de processos físicos (total e em tramitação) ainda existentes nas unidades judiciárias da SJBA, por meio de relatórios estatísticos dos sistemas processuais. O despacho DIGES/TRF1 destacou que a digitalização e migração dos processos físicos são pré-requisitos para a desativação dos sistemas legados Processual e Juris.

Em manifestação, foi sugerida pela direção do Núcleo Judiciário (NUCJU) e determinada pela Secretaria Administrativa (SECAD) uma consulta ao Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (NucGE) para identificação do quantitativo de processos físicos ainda existentes nas unidades judiciais da Capital e do interior, com a finalidade de mensurar o quantitativo e planejar a digitalização dos processos físicos ainda pendentes de digitalização, que não foram encaminhados para o NUCJU durante a vigência do Projeto de Digitalização.

O diretor do NUCJU, Félix Antônio Barbosa Aguiar destacou que, "o Projeto de Digitalização de Autos Físicos da SJBA, realizado por meio de contratação de

serviços terceirizados, teve início em junho/2020 e término em maio/2022 e atendeu a todas as Varas da Capital e do interior que tinham processos físicos pendentes de digitalização em suas unidades, não havendo no NUCJU processo judicial físico pendente".

Com base no relatório apresentado pelo NucGE, a SJBA possui ainda 8.899 processos pendentes de digitalização e 63.520 processos pendentes de migração. Dos 8.899 processos não digitalizados, 7.707 estão suspensos e 1.182 ativos (tramitação ajustada).

Após consulta realizada pela Seção de Apoio à Gestão Estratégica (SEAGE/NucGE), as unidades que sinalizaram interesse em digitalizar o seu acervo remanescente pelo NUCJU foram: 2ª Vara da Subseção Judiciária de Itabuna (3.400 processos), Vara Única da Subseção Judiciária de Ilhéus (923), Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis (3.393) e 1ª Vara da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (92). Nesta última, o processo de digitalização já foi finalizado, nas demais o NUCJU deverá concluir a digitalização até 20/07/2023, conforme estabelecido pela DIREF. As unidades que não sinalizaram interesse na digitalização do acervo remanescente pelo NUCJU se responsabilizaram em concluir por conta própria esta atividade, no prazo estipulado.

Para dar cumprimento ao quanto determinado pelo TRF1, a DIREF disponibilizou medidas de apoio às Varas Federais que se encontram com pendências de digitalização e/ou migração, estabelecendo um cronograma de prioridades, sendo: até 30/06/2023, processos que se encontrem suspensos, aguardando julgamento de recursos e até 31/12/2023, demais processos que se encontrem em arquivo provisório (sem baixa).

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

TRF1 promove palestra em comemoração ao mês das mães

Comemoração do mês das mães da Justiça Federal da 1ª Região

Bate-papo: Mãe, será que a culpa é mesmo sua?



Palestrante: Ana Fabre

Jornalista, especialista em autoestima feminina e mentora de mulheres.

@anafabre

No final do mês, 31/05, às 10h, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) promoverá a palestra *Mãe, será que a culpa é mesmo sua?*, com trans-

missão, ao vivo, pela plataforma Teams. O evento é realizado em comemoração ao mês das mães e dedicado a todas as mães da Justiça Federal da 1ª Região.

O encontro será conduzido pela jornalista Ana Fabre, especialista em autoestima feminina e mentora de mulheres. Ao final do evento será sorteado um ensaio fotográfico de 2 horas de duração e 30 fotos com a fotógrafa Juliana Nonaka Aravechia Costa.

Para participar do bate-papo, as mães interessadas devem realizar inscrição até o dia 30 de maio pelo e-mail: asrep@trf1.jus.br. Participe!

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

Realize o seu Recadastramento PRO-SOCIAL/2023



Magistrados e servidores beneficiários do Pro-Social têm até o dia 31 de maio para realizarem o Recadastramento PRO-SOCIAL/2023. O Núcleo de Bem-Estar Social da Seção Judiciária da Bahia (NUBES-SJBA) volta a lembrar que já encaminhou mensagem por e-mail com orientações referentes à documentação necessária por tipo de dependente. Lembrando que, o recadastramento deve ser realizado com referência a todos os beneficiários do Pro-Social, titulares e dependentes, inscritos ou reativados até o dia 31/12/2021.

A documentação relacionada deverá ser encaminhada para a Seção de Atendimento ao Beneficiário/SEABE-BA, por meio do SEI da 1ª Região, acompanhada dos formulários disponibilizados para preenchimento e assinatura no próprio SEI. Caso o titular não possua PAe SEI do Recadastramento/2017 deverá seguir as orientações encaminhadas por e-mail pela SEABE.

Para esclarecimentos e orientações, entre em contato com as servidoras Maria da Conceição Moura Oliveira Moraes ou Helena Yamamoto Fuck Barros pelos telefones (71) 3617-2927/9133, e-mail seabe.ba@trf1.jus.br ou pelo aplicativo Teams.

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

Aniversariantes

Hoje: Mayara Caldas Armentano (16ª Vara), Mirella Tourinho Barbosa Martins (Nucom), Samira Pimenta Veiga (Guanambi), Thaise Soares Passinho (Eunápolis). **Amanhã:** Acácio Luiz Almeida Santos Júnior (Itabuna), Adriana Silva Rivas (9ª Vara), Glaucione Santos Japiassu de Almeida (Itabuna), Kenia Iara Rodrigues de Carvalho (Barreiras), Gilcimara Camila da Silva Ferreira (Campo Formoso).

Parabéns!

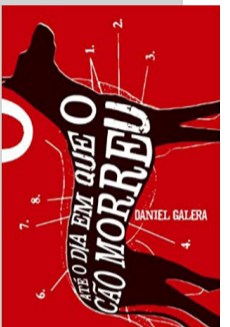


Leitura Obrigatória

Até o dia em que o cão morreu

de Daniel Galera

Depois de alugar um apartamento vazio no centro de Porto Alegre, um homem de cerca de 25 anos gasta os dias olhando a cidade pela janela, bebendo cerveja e caminhando pela vizinhança. Até que um cachorro aparece em sua porta, e uma modelo chamada Marcela entra em sua vida.



Na história o narrador vive um impasse de caráter particular: a dificuldade de escolher entre um cotidiano cheio de privações, mas sem riscos emocionais, e as possibilidades infinitas dos afetos. É aí que o mundo se torna mais complexo e interessante. É aí, também, que as paixões cobram seu preço.

Com um estilo minimalista e, em algumas passagens, virtuosístico, Galera conduz o leitor com um vagar nada gratuito: em suas pequenas acelerações e grandes pausas, é como se *Até o dia em que o cão morreu* reproduzisse o tempo interno do seu personagem - a lenta evolução, quase despida de acidentes, até que suas certezas iniciais comecem a esmorecer.

As últimas páginas, narradas por Marcela, iluminam com sutileza o instante em que tudo pode estar prestes a mudar. É então que, numa história tão marcada pelo signo da morte, a vida enfim dá o ar de sua graça. Um livro rápido e fácil de ler, não só pelas suas breves 100 páginas, mas principalmente pela narrativa fluida do autor. *Até o dia em que o cão morreu* foi adaptado para o cinema por Beto Brant e Renato Ciasca, com o título de *Cão sem dono*. (Sugestão de livro retirada no blog www.chacais-semprespreitam.blogspot.com. Com informações do site www.amazon.com.br)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.